



Decreto Executivo nº 246, de 04 de junho de 1998.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 06 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.333,19 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.03.07.020.2.002- MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.2.0.- Material de consumo.....RS1.000,00

ÓRGÃO:03 - Sec.Mun.de Administração

01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO:05 - Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

01.08.42.188.1.005 - EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL BURNIER

Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.833,19

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação

01.13.76.447.2.019 - MANTER REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 1.000,00

01.16.88.534.2.020 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

01.13.76.447.1.009 - AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

01.16.88.534.1.011 - CONSTRUIR PONTES E BUEIROS

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e instalações.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social

01.13.75.448.1.024 - CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS

Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agric. Indus. Comércio e Desenvolvimento

01.03.07.021.2.026 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 500,00

01.04.14.080.1.030 - DISTRIBUIR SEMENTES E MUDAS

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun. Administração

01.03.07.023.2.005 - IMPRENSA - PUBLICAÇÃO

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

01.08.41.190.2.012 - MANTER O PRÉ-ESCOLAR

Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 3.033,19

01.08.42.188.2.011 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação

01.13.76.447.1.016 - CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS

Rubrica:4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social

01.10.57.316.1.018 - CONST. MORADIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00


**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
quatro de junho de mil novecentos e noventa e oito.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Donário Schirmer  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.